



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

LEI MUNICIPAL Nº 1.270/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

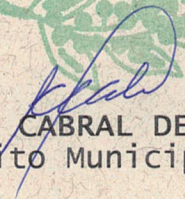
DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I DR. HOMERO CUSTÓDIO PEREIRA JUNIOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "CAPS I Dr. Homero Custódio Pereira Junior", o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, localizado na rua Jovelino Bento nº 184, em Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, 23 de novembro de 2018


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 23/11/18 Art. 86 Lei Orgânica Costa Visto
--